

## **ERRATA DE AVISO**

### **RETIFICAÇÃO DE DATA**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI – COMARES CARIRI, torna público que o aviso anteriormente publicado através do site <https://comarescariri.ce.gov.br/lei14133/15> dia 14 de agosto de 2024, referente ao AVISO DE COMPRA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a “prestação de serviços de recepção e destinação final de resíduos provenientes dos rejeitos das atividades de triagem, recuperação e reciclagem oriundos das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis e coleta domiciliar e comercial de municípios consorciados com situações emergenciais de embargos, e/ou fechamento de equipamentos de destinação, limitados a 84 (oitenta e quatro) toneladas mês”, retifica a data limite e horário para recebimento de propostas adicionais e **onde lia-se: 17h de 16 de agosto de 2024, leia-se agora: 17h de 19 de agosto de 2024**. Crato-CE, 14 de agosto de 2024.

Francisco de Brito Lima Junior  
Secretário Executivo do Consórcio COMARES Cariri- Ordenador de Despesa